

tente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 por se verificarem os pressupostos legais da retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

#### Despacho n.º 24 436/2006

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, *Mavilde Maria Jesus Inês Gomes*, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada definitivamente, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — A Directora, *Anabela Santos Rato*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 24 437/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável por força do constante no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado *José Carlos Viveiros Avides Moreira* no cargo de vogal do conselho de administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, inclusive.

7 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

#### Despacho n.º 24 438/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo, o licenciado *Ilídio José Teixeira Lobão*, cujo currículo se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

7 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

#### Curriculum vitae

Identificação:

Nome — *Ilídio José Teixeira Lobão*.

Filiação — *Afonso Pinto Lobão*, *Maria José Teixeira de Magalhães*.

Naturalidade — Freguesia de *Almacave*, concelho de *Lamego*.

Morada — Rua de *São João de Brito*, 128, 3.º, direito, 4445 *Ermesinde* — *Valongo*.

Habilitações literárias:

Licenciado em Direito, ramo Jurídico-Económicas, pela Universidade Portucalense.

Pós-graduado em Gestão e Administração Hospitalar, pela Universidade Portucalense, com a classificação final de 16 valores.

Pós-graduado em Direito das Autarquias e Urbanismo, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com a classificação final de 14 valores.

Experiência profissional:

Categoria profissional — chefe de divisão na Santa Casa da Misericórdia do Porto e director do Centro de Formação Profissional. Outras acções/funções desenvolvidas:

Coordenador/director da área de ensino e formação profissional; Participação em diversas acções de formação, nomeadamente nas áreas dos Recursos Humanos, Saúde e Gestão; Palestrante em várias conferências na área dos recursos humanos.

Diversos:

Sócio fundador e 1.º presidente da direcção da Casa da Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia do Porto;

Director do Centro Social de Ermesinde (instituição privada de solidariedade social);

Sócio da Associação Portuguesa para a Economia da Saúde (APES);

Vereador na Câmara Municipal de Valongo.

## Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 24 439/2006

Por despachos de 10 de Agosto e de 12 de Outubro de 2006, respectivamente, do secretário-geral do Ministério da Saúde e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência de *Ana Paula Santos Canseiro*, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para a categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos de Saúde, com efeitos a 16 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Administração Regional de Saúde do Algarve

#### Sub-Região de Saúde de Faro

#### Aviso (extracto) n.º 12 684/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 1 de Setembro de 2006, foi *João Manuel Fernandes Brito Camacho*, assistente graduado da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Olhão, exonerado do cargo de adjunto do delegado concelho de saúde do concelho de Olhão. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde da Guarda

#### Deliberação n.º 1651/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 13 de Outubro de 2006, no uso da competência delegada, foi autorizada licença sem vencimento no período de 7 de Novembro até 7 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao enfermeiro graduado *Pedro Alexandre Soares Simões*.

8 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Lisboa

#### Aviso n.º 12 685/2006

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei

n.º 412/98, de 30 de Dezembro, 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 4 de Outubro de 2006, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de 19 vagas na categoria de enfermeiro-chefe, nível 2, a prover nos Centros de Saúde mencionados no n.º 3 do presente aviso, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

3 — Locais de trabalho — as vagas postas a concurso destinam-se aos Centros de Saúde abaixo mencionados:

Centros de Saúde	Vagas
Algueirão .....	1
Alhandra .....	1
Benfica .....	2
Cacém .....	1
Carnaxide .....	3
Lapa .....	1
Lumiar .....	1
Luz Soriano .....	1
Penha de França .....	1
Póvoa de Santa Iria .....	1
Rio de Mouro .....	1
São João .....	1
Sintra .....	1
Torres Vedras .....	2
Venda Nova .....	1
<i>Total</i> .....	19

4 — Validade do concurso — nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura, caso em que o concurso se esgota com o preenchimento daquelas.

5 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice salariais da tabela n.º 1 anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do anexo II, mapa IV, do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, com a alteração produzida pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999.

6 — Conteúdo funcional de enfermeiro-chefe, nível 2 — as funções de enfermeiro-chefe são as constantes do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psicologicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização da candidatura — a admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Arquivo desta Sub-Região, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1788 Lisboa Codex, dentro das horas normais de expediente (das 9 às 17 horas) e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número da cédula profissional, número fiscal de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Categoria profissional e serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Pedido de admissão ao concurso, com indicação do número do aviso de abertura do concurso e do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas a que se refere o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos do que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que os candidatos se encontrem vinculados, comprovativa da natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho dos últimos três anos;
- Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros;
- Três exemplares do currículo profissional (devidamente datados e assinados, dactilografados a um espaço e meio, tendo como limite máximo 30 páginas);
- Os candidatos devem fazer prova documental das habilitações académicas e profissionais, assim como prova documental no currículo, da experiência e da formação profissionais e demais elementos considerados como relevantes.

8.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 7.1 é dispensada nesta fase desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, os quais terão carácter eliminatório, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 10) + (FP \times 5) + (AR \times 2) + (ECV \times 1)}{20}$$

em que:

- AC = avaliação curricular;  
 HA = habilitações académicas;  
 EP = experiência profissional;  
 FP = formação profissional;  
 AR = actividades relevantes;  
 ECV = elaboração do *curriculum vitae*.

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, «as provas públicas de discussão curricular devem iniciar-se no prazo de 30 dias contados da data de conclusão da avaliação curricular».

$$PPDC = EC + RQC$$

sendo que:

- PPDC = prova pública de discussão curricular;  
 EC = experiência do candidato;  
 RQC = resposta às questões colocadas.

9.1 — A classificação final será o resultado da média aritmética da avaliação curricular e do resultado da prova pública de discussão curricular, nos termos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo n.º 8 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, que se traduz na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + (2 \times PPDC)}{3}$$

O resultado obtido na aplicação da fórmula acima referida será classificado de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores (n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Dezembro).

9.2 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á para desempate o estabelecido nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9.3 — A fotocópia da acta n.º 1 que determina os critérios de aplicação das fórmulas acima mencionadas está disponível, para ser facultada, aos interessados, sempre que solicitada.

10 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no 2.º piso da Sub-Região de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1788 Lisboa Codex.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção penal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em casos de dúvida da situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Composição do júri — o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Maria Helena Cordeiro Relvão, enfermeira-supervisora pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Torres Vedras.

Vogais efectivos:

1.º António Barata Martins, enfermeiro-supervisor pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Queluz.

2.º Maria Benedita de Jesus Santos, enfermeira-chefe pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos.

Vogais suplentes:

1.º Teresa Catarina Miranda Avillez Pedroso da Costa, enfermeira-chefe pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Cascais.

2.º Maria Alice Alves, enfermeira-chefe pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loures.

13.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro*.

### Sub-Região de Saúde de Santarém

#### Despacho n.º 24 440/2006

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada equiparação a bolseiro para frequentar o curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto a Maria Manuela Pereira dos Santos, enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, de 2 de Outubro de 2006 a 31 de Julho de 2007, a tempo parcial (às segundas-feiras e terças-feiras das 9 às 18 horas).

9 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

#### Rectificação n.º 1807/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 22 058/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209 de 30 de Outubro de 2006, rectifica-se que onde se lê «quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste» deve ler-se «quadro de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica do Ministério da Economia e da Inovação, para a Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Benavente».

13 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Braga

#### Aviso n.º 12 686/2006

Torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de 6 de Novembro de 2006, os candidatos abaixo mencionados, admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 23 lugares da categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aberto pelo aviso n.º 4945/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 2004, foram abatidos à lista de classificação final:

Alexandra Maria Silva Cerqueira Leiras Carvalho (a).

Ana Maria Martins Terroso Santos (a).

Ana Maria Neiva Rodrigues Sá (a).

Ana Paula Fernandes Brandão (a).

Belmira Helena Ferreira da Mota (b).

Carlos Manuel Costa Sousa Cruz (b).

Cármén Alexandra Marques Pereira (a).

Carmina Gonçalves Ferreira (a).

Claudina Campos Torres (a).

Elizabete Maria Gonçalves da Costa Araújo (a).

Elsa Maria Teixeira de Sá Bernardino (a).

Felisbela Maria Costa Rodrigues (a).

Francisco Jorge Oliveira Carvalho (a).

Judite Carla Falcão Lemos (a).

Laura Cristina Ribeiro Fernandes Rodrigues (a).

Maria Cecília Monteiro Carvalho (a).

Paula Cristina da Silva Carvalho (a).

Paula Cristina Lourenço Faria (a).

Rogério Cerqueira Pires (a).

Sara Margarida de Oliveira Fernandes (b).

Silvia Fernanda Rodrigues Barbosa Ribeiro Mangerona (a).

(a) Por, no decorrer do concurso, terem passado ao regime de contrato individual de trabalho, o qual não lhes confere a qualidade de agente administrativo ou de funcionário público, conforme previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(b) Por não possuírem três anos de provimento no lugar do quadro de pessoal do serviço ou organismo onde foram nomeados, conforme exigido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

10 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Centro Hospitalar de Coimbra

#### Despacho n.º 24 441/2006

Para cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo, no que se refere à audiência dos interessados, torna-se público, de acordo com o previsto na alínea d) do artigo 70.º do mesmo diploma, o projecto de lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 70 lugares vagos na categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2006.

O projecto de lista de classificação final do concurso é o seguinte:

	Valores
1.º Constança Maria Flório da Costa	19,818
2.º Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira	19,758
3.º Jorge Miguel Dias Henriques — d)	19,273
4.º Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues — d)	19,273
5.º Patrícia Maria Menezes Pinto	19,242
6.º Luís Miguel Mira Abreu Rodrigues	18,883
7.º Nuno Filipe Lage Alves	18,667
8.º Rui Manuel Miranda de Almeida	18,636
9.º Marta Sofia Meireles Ribeiro Gomes	18,606
10.º Ana Rita Tadeu Costa Pinto Abreu dos Santos Martins — d)	18,576
11.º Sónia Filipe Baltazar — d)	18,576
12.º Joana Filipa Correia Marçal	18,277
13.º Alexandre Filipe Ferreira Vaz	18,247